

ATA 01/2025

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam e Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda. A Presidente Arguinis deu boas vindas aos novos membros e comunicou que a Conselheira Tutelar Mariele irá se exonerar, assumindo assim a suplente Andréa Costa. Para suplente das férias dos Conselheiros, irá assumir o Sr. Cleiton Brás. A secretária Dieini informou que no dia 13/12/2024 o fundo recebeu uma doação no valor de R\$500,00 do Dr. Hélder C. Santos e que foi emitido o recibo e encaminhado para Unimed. Foi-se falado da retomada da escola de pais, atualização de projetos e documentos para posterior envio a Assessoria Jurídica do município para análise e viabilidade do INEVAM continuar a fazer o projeto piloto "Caminhando com as famílias" e sobre a obrigatoriedade da frequência dos pais. Falou-se também da possibilidade da aplicação do projeto de música existente no INEVAM para as crianças do município. Será marcado uma reunião com a Assessoria Jurídica do Município para a criação do edital do fundo e para a discussão do Projeto Caminhando com as famílias, este com a presença do Promotor. O Sr. Jean Carlos trouxe para reunião, a ideia de uma capacitação da rede para o mês de março com o Promotor Murilo Giácomo do Paraná, o qual viria de forma gratuita, sendo custeado apenas valores de passagens aéreas, hospedagem e locomoção, custeados pelo fundo do CMDCA. O objetivo da palestra é esclarecer para rede (Conselheiros, Brigada Militar, Hospital, Saúde, Educação e demais envolvidos nos atendimentos das crianças e adolescentes) de quem são as responsabilidades e quais atribuições para cada situação para que posteriormente possa ser criada uma normativa e que a mesma seja cobrada. O CMDCA está de acordo com capacitação. O Sr. Jean ficou responsável pelos orçamentos para que possam ser confeccionados os empenhos. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos secretária deste conselho. lavro a presente ata que será assinada por mim e presidente Arguinis Bedin.

ATA 02/2025

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam e Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda. Conforme lembrado pela Sra. Juliana Fetter, o novo Regimento Interno do CMDCA foi aprovado no dia 07/03/2025 pelos membros do CMDCA no grupo do WhatsApp. Na mesma data o mesmo foi impresso e entregue à Secretaria Municipal de Administração/Gabinete através do Sr. Fábio Ruppenthal. O Sr. Jean repassou o orçamento das passagens aéreas do Promotor Murillo José Digiácomo, que realizará a capacitação da rede de proteção, que acontecerá no dia 25/03/2025. O orçamento foi aprovado pelos conselheiros visto que as mesmas serão custeadas através do fundo do CMDCA. As despesas com alimentação serão pagas através da Secretaria Municipal de Administração, coffee break através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e a hospedagem será de forma gratuita pelo Hotel Caminhos da Serra. O Sr. Jean solicitou para o setor de comunicação da prefeitura para que seja divulgado nas redes sociais e o convite será entregue para os órgãos e entidades com confirmação de presenças. O material da capacitação será disponibilizado para ser repassado as entidades e secretarias. Foi entregue para a Sra. Elci, conselheira tutelar, o termo de conhecimento o qual informa que fica vedada outra atividade remunerada, sendo que o conselheiro tutelar tenha dedicação exclusiva, conforme Lei Municipal nº 4.283/2023, art. 27. Foi solicitado para que a Sra. Elci repassasse para seus colegas. Recebimento do relatório de atividades de fevereiro do Conselho Tutelar. Projeto do Inevam entregue. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Juliana Fetter, vice-presidente desse conselho.



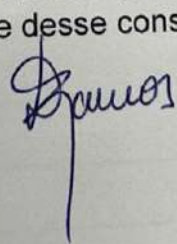
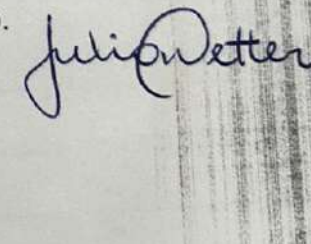
ATA 03/2025

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Apae, Inevam, Instituto Criança Feliz, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda. Foi sugerida a criação de um memorando de participação da capacitação com o promotor Murillo Digiácomo, onde todas as entidades e secretarias possam assinar, o que servirá de norteador para os atendimentos da rede. Deverá ser solicitado um novo representante da Secretaria de Administração visto a saída dos titulares e suplentes. Recebimento do relatório de atividades de março do Conselho Tutelar. O protocolo sobre o projeto "Caminhando com as famílias" foi visto pela Assessoria Jurídica do município e está para autorização do prefeito para posterior envio ao setor de licitações para elaboração do contrato. A presidente Arguinis Bedin juntamente com a vice-presidente, Juliana Fetter, estiveram em reunião com a assessoria jurídica do município para alinharem algumas questões do CMDCA, dentre elas o projeto "Caminhando com as famílias". Será realizada uma reunião com o tesoureiro da prefeitura Renato para que seja colocado no PPA o projeto como um programa para que o mesmo possa ser realizado de forma contínua para o próximo ano. Viu-se a possibilidade da obrigatoriedade da participação das famílias através do promotor, encaminhadas através do Conselho Tutelar. Foi pedido para que os conselheiros revisassem novamente o projeto. Realizamos um balanço da capacitação, tendo como objetivo retirar a rede da zona de conforto. As passagens do promotor Murillo Digiácomo foram custeadas pela Secretaria de Administração, visto que o fundo do CMDCA não tinha ação para pagamento. O coffee break do dia da capacitação não foi realizado. Criação de comissão para a criação de memorando com a rede, incluindo os que não estavam presentes para que possam contribuir e que o cumprimento das ações possa ser cobrado. O conselho tutelar trará os orçamentos da confecção do material da campanha "Semáforo do Toque" para que seja aprovado e empenhado através da Sec. De Administração. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Juliana Fetter, vice-presidente desse conselho.

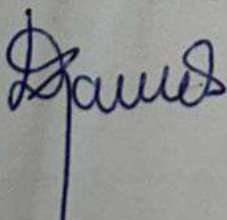
Juliana Fetter *Dieini Vanessa Velho Ramos*

ATA 04/2025

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Apae, Inevam, Instituto Criança Feliz, e Secretaria Municipal da Fazenda. Questionada a Secretaria de Administração sobre o decreto do regimento interno, fomos informados que o mesmo não foi realizado, sendo enviado novamente na data de hoje. O protocolo nº14220/2025 enviado ao jurídico sobre o projeto "Caminhando com as famílias" foi também recebido nesta data. Entrega do relatório de atividades do Conselho Tutelar referente ao mês de abril. Possibilidade de reunião com todos os vereadores para explicar a transição do projeto "Escola de Pais" para o programa "Caminhando com as famílias". O saldo do fundo municipal deverá ser trazido em reunião mês a mês em virtude da Lei da Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000. As entidades deverão entregar a documentação para renovação do certificado até a reunião do mês de julho de 2025. Apenas as entidades que tiveram alterações em sua diretoria deverão entregar a documentação completa, as demais deverão apresentar somente as negativas e o plano de trabalho. Continuação da edição do edital para as entidades receberem auxílios através do fundo do CMDCA. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Arguinis Bedin, vice-presidente desse conselho.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Apae, Inevam, Instituto Criança Feliz, ASTECA, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda. Foi apresentado o Sr. Romário como novo representante da Secretaria Municipal de Administração. Será solicitada nova portaria junto com o início do Sr. Romário a substituição do Sr. Oziel pela Sra. Silvia como titular representado o INEVAM, assim como alterações dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, visto não estarem comparecendo as reuniões. Decretado o Regimento Interno do CMDCA, sob o nº 3.738 de 14 de maio de 2025. Os valores atualizados do Fundo nesta data são de R\$309.488,30, dinheiro este que desde a pandemia não está sendo movimentado. Precisa-se continuar a alteração do edital das entidades e atualização dos recursos do fundo municipal para projetos. Haverá uma capacitação na Sede da DPM Educação em Porto Alegre/RS nos dias 23 e 24 de junho de 2025 cujo o tema é "CMDCA - PLANEJAMENTO, PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO, FUNDO, FONTES DE RECURSOS, CHANCELA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DESPESAS AUTORIZADAS E EXECUÇÃO". Ainda nessa semana, os conselheiros de direito irão definir quem poderá ir na capacitação, para que seja solicitada a autorização ao prefeito municipal. O valor das despesas com o táxi do Conselho Tutelar no mês passado foi mais alto, devido ao deslocamento dos conselheiros tutelares durante a campanha do "Semáforo do Toque", que ocorreu durante o mês de maio junto às escolas do município. Entrega do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar referente ao mês de maio. Vê-se a necessidade de uma campanha de conscientização de prevenção da gravidez na adolescência junto à Secretaria de Saúde, visto que o número de adolescentes grávidas vem aumentando. Entre dos dias 10 a 14 de dezembro acontecerá a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Tribunal de Contas do Estado esteve em auditoria junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o qual solicitou informações e documentos referente as ações da assistência na primeira infância. Até então não retornaram quanto aos apontamentos de melhorias. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Arguinis Bedin, presidente deste Conselho.



ATA 06/2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Apae, Inevam, Instituto Criança Feliz, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda. Iniciamos a reunião com leitura e aprovação da ata nº05/2025. O valor atualizado nesta data do fundo municipal é de R\$310.415,35, fornecido pelo tesoureiro Renato. Os conselheiros de direito Jean, Juliana e Arguinis foram os representantes no curso realizado na Sede da DPM em Porto Alegre/RS o qual tinha como objetivo a captação utilização de recursos através do Fundo Municipal. Viu-se a necessidade da alteração da Lei Municipal nº4.406/2022 que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto as doações para as entidades com percentual retido para o Fundo Municipal. Será agendado para o dia 28/07/2025 uma reunião extraordinária para análise e alteração da Lei, principalmente na parte que diz respeito ao Fundo Municipal. Possibilidade de contratação de consultoria para a elaboração de um novo edital para as entidades e sugerir modelos para DPM. Atualmente a prefeitura não faz nenhum aporte para o Fundo Municipal. A vice-presidente Juliana reforçou a questão da entrega dos documentos das entidades. Será enviado aos demais conselheiros de direitos o material disponibilizado durante o curso da DPM. Este conselho vê a necessidade de uma assessoria executiva para suporte ou um representante legal junto aos Conselhos. A conselheira tutelar Elci fez a entrega do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar durante o mês de junho/2025 e informou que acontecerá a II Formação Continuada ACONTURS 2025, alusivo aos 35 anos do ECA, durante os dias 23 e 24 de julho, sendo representado pelas conselheiras tutelares Andrea Costa e Liane Morche. Também a título de conhecimento, nos trouxe os valores gastos com o serviço de taxi do mês de junho, totalizando o valor de R\$1.287,38. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Juliana Fetter, vice-presidente deste Conselho.

Juliana Fetter *Dieini*

ATA 07/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Apae, Inevam, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Fazenda. Leitura e alteração da Lei Municipal nº4.406/2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi definido nesta reunião que a alteração será realizada pelos conselheiros de direitos, em reuniões ordinárias e extraordinárias com aprovação de todos, não sendo criada comissão. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Juliana Fetter, vice-presidente deste Conselho.

Dieini Vanessa Velho Ramos *Juliana Fetter*

ATA 08/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Desafio Jovem, Asteca, Apae, Inevam, Instituto Criança Feliz, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Fazenda. Leitura e aprovação da ata nº07. A conselheira tutelar Elci nos informou que o valor do táxi utilizado pelo Conselho Tutelar durante o mês de julho foi de R\$969,21 e fez a entrega do relatório de atendimento do mesmo mês. A representante da APAE, Juliana Fetter nos entregou a documentação da entidade para renovação do atestado de funcionamento. O conselheiro de direitos Jean deu a ideia de realizarmos a contratação de uma empresa/advogado para prestar assessoria jurídica quanto a elaboração do novo edital para as entidades bem como as alterações na lei. A sugestão foi entrarmos em contato com DPM Educação ou pela BM Apoio para solicitar valores e disponibilidade de agenda, o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião. Elaboração de um novo ofício solicitando ao prefeito municipal novos representantes da Secretaria de Educação e Desporto para ocuparem cadeira junto ao CMDCA, visto serem membros de extrema importância neste conselho. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos lavro a presente ata que será assinada por mim e pela Sra. Arguinis Bedin, presidente deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
 ARGUINIS CATILENE BEDIN
Data: 19/09/2025 13:49:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 DIEINI VANESSA VELHO RAMOS
Data: 19/09/2025 15:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA 09/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Assistência Social, Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem e APAE. A reunião iniciou com várias abordagens: Jair do ICF pediu informações de como é o funcionamento das Comissões e foi esclarecido pelos participantes que elas são definidas quando surge a necessidade. Jair também levantou a hipótese de, no convite para a reunião a ser colocado no grupo, seja definida a pauta previamente para conhecimento de todos os integrantes. Jair também solicitou informações sobre Fundo Municipal do Conselho e foi esclarecido que o Conselho possui Fundo, mas que falta conhecimento por parte dos integrantes, para elaborar os Editais de inscrição para aquisição de recursos. Foi abordada a falta de informações sobre o curso com a DPM que tinha ficado na responsabilidade da Secretária do Conselho, Arguinis tinha providenciado as informações algumas horas antes desta reunião e compartilhou no grupo. Foi abordado que cada integrante do Conselho cumpra com suas atribuições conforme Estatuto. Romário conversou com o Tiago - Secretário de Administração, sobre o curso da DPM para os Conselheiros, e Tiago, na tentativa de reduzir custos, propôs que marcássemos uma reunião com o Departamento Jurídico da Prefeitura, antes de agendar com a DPM. Jean sugeriu apresentarmos a pauta das nossas demandas jurídicas em reunião com a Administração e Jurídico para que analisem a capacidade de atender nossas necessidades. Romário salientou que o rodízio de Conselheiros é prejudicial para o Conselho e se comprometeu em falar com o Sr. Prefeito Fabiel, sobre projetos que o Conselho pretende realizar. Segundo Jean, os Conselheiros precisam se aprimorar nos assuntos do Conselho para assim, prestar um serviço de qualidade. Foi feita uma breve avaliação do nível de atuação do Conselho e no geral foi apurado que o Conselho não está atendendo seu propósito, pois em todas as reuniões ficam demandas pendentes e não está conseguindo desenvolver ações de trabalho, na opinião do Arthur. Juliana sugere que convidemos o jurídico para o curso com a DPM. Arguinis lembrou que o último Edital encaminhado para a Prefeitura fracassou devido a grande exigência de documentação. Jair comentou sobre os custos com a manutenção do ICF e como um projeto para entidades é importante. Uma das reivindicações que serão apresentadas para o Sr. Prefeito, será a criação/destinação de um espaço para os Conselhos Municipais, onde possua toda estrutura necessária e que fique centralizada. Jean sugeriu já elaborarmos a minuta do Edital para apresentar na reunião com o Prefeito e Jurídico. Elci informou os valores gastos com táxi durante o mês anterior e ficou responsável

por divulgar as ações do Conselho Tutelar no grupo, durante a semana. Foram definidas algumas demandas: 1- Elaborar ofício a ser encaminhado ao Sr. Prefeito e Jurídico, solicitando reunião para a próxima semana com a participação de todos os Conselheiros com pauta Ações do Conselho, Projetos e Fundo. 2- Ver a possibilidade de usar o site da Prefeitura para divulgar as ações do Conselho, Editais e Inscrições quando houverem. 3- Atualizar as Portarias dos membros do Conselho. 4- Fazer Chamamento de novas entidades a integrarem o Conselho. 5- Próxima reunião será apresentada a Ata da nova diretoria que ficou aclamada conforme sugestão anterior: Jean Carlos da Rosa (Presidente), Arguinis Bedin (vice-presidente), Dieini Vanessa Velho Ramos (Secretária), Romário (vice-secretário). Foi definida Comissão que irá iniciar a minuta do Edital (Jair, Joice, Arguinis e Romário). Sem mais assuntos para essa data, eu Joice Belmira da Silva, suplente da Secretária, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Sra. Arguinis Bedin, presidente deste Conselho.

Documento assinado digitalmente
 **ARGUINIS CATILENE BEDIN**
Data: 19/09/2025 15:19:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DIEINI VANESSA VELHO RAMOS**
Data: 19/09/2025 15:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA 10/2025

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Assistência Social e como ouvintes a Sra. Juliana Herrmann e Clarice Rocha, presidente do núcleo de pais e diretora da EEI Cedelinho. A Conselheira de Direitos Dieini informou o recebimento da escala de férias dos Conselheiros Tutelares para o exercício de 2026. O Presidente Jean nos informou que há a possibilidade de os conselheiros de direitos irem até a Sede da DPM no dia 28/10/2025 para a realização da capacitação sobre captação de recursos para o fundo do CMDCA. Porém a palestrante até o momento da reunião não havia passado valores para que pudéssemos analisar, sendo assim, mantemos a capacitação aqui em Três Coroas, em virtude da logística ser mais cômoda para todos. Viu-se também a necessidade da criação de um convite para que demais entidades possam participar da capacitação e o mesmo será visto com a imprensa do município. O Conselheiro de Direitos Jair falou sobre o grupo criado para discussão e alteração do edital para as entidades e pontuou algumas questões para serem debatidas em reunião, como os eixos específicos que o mesmo apresenta, possíveis valores e teto para cada entidade e também pontuamos sobre a liberdade de direcionamento dos projetos para que não se torne engessados. O Sr. Jair irá finalizar as considerações e dúvidas que o edital hoje apresenta para que possamos enviar com antecedência para a palestrante analisar até a data da capacitação. O Presidente Jean sugeriu a criação de um chamamento público para que as entidades possam se cadastrar do CMDCA para que sejam regulares no município e possam receber os recursos disponíveis no Fundo Municipal. A Conselheira de Direitos Dieini comentou que após a capacitação seja criado um fluxograma dos repasses pelo fundo, desde o primeiro contato com o CMDCA até a destinação final, o que demonstra clareza nas operações. As ouvintes da EEI Cedelinho, Sras. Juliana e Clarice, agradeceram o convite para participar da reunião e além de demonstrarem interesse para que a escola esteja cadastrada no conselho se colocaram a disposição. Foi entregue pela Conselheira Tutelar Andreia Costa o relatório de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar durante o mês de setembro e os valores gastos com o serviço de táxi, que foram de R\$1.272,00 em virtude de uma deslocação para a cidade de Porto Alegre em um sábado, o que ocasionou um valor maior de gastos. Sem mais assuntos para essa data, eu Dieini Vanessa Velho Ramos, Secretária, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Sr. Jean Carlos da Rosa, presidente deste Conselho.

ATA 11/2025

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Assistência Social. No dia 06 de novembro, o presidente Jean esteve em reunião com a Procuradoria do Ministério do Trabalho, para a possibilidade de se trabalhar em um programa de erradicação do trabalho infantil, o qual o Sr. Jean nos entregou um documento explicativo. Serviço esse, que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Realizou-se uma avaliação do curso ministrado pela DPM. O conselheiro de direitos Arthur sugeriu que seria importante os demais conselheiros reunirem-se com as secretarias vinculadas para a troca de informações e realizarem trabalhos em conjunto. O Sr. Jean relatou que o curso já trouxe resultados, pois já tiveram procura da sociedade civil em participar, outras entidades também estão se engajando. O conselheiro de direitos Sr. Romário também reafirmou que o curso trouxe clareza sobre documentos e que o edital se torna mais entendível. Em resumo, o curso trouxe clareza sobre o papel de cada um dentro do conselho. Foi então definida data para o chamamento público para o lançamento dos editais, sendo dia 12/01/2026, com a abertura das inscrições. Será necessário que sinalizemos as entidades para que se organizem com a documentação necessária, para que estejam em dia quando o mesmo acontecer. O Sr. Arthur sugere que a administração esteja alinhada para orientar as entidades que possam vir a solicitar ajuda financeira, para que procurem os conselhos. O tesoureiro da prefeitura, Sr. Renato esteve presente, e nos informou que está montando o LOA e que necessita do Plano de Ação e Aplicação e que o fundo teve entrada de um pouco mais de R\$28.000,00 em 2025, proveniente de repasses de IR e investimentos. O projeto Caminhando com as Famílias tinha previsão na ação, mas provavelmente não foi a diante. Os rendimentos de 2025 se somam ao valor já existente na conta do fundo, sendo mais de R\$300.000,00. Os rendimentos de 2025 se somam ao valor já existente na conta. Poderá ainda ser gasto este ano e caso não seja, em 2026 será lançado como superávit do ano anterior. Provavelmente estejam programados no PPA. Uma sugestão do Sr. Renato é de que a partir do momento em que os recursos sejam usados em ações, deve-se divulgar para buscar novas formas de arrecadação. O conselheiro de direitos Sr. Jair sugere que se entre em contato com a imprensa do município, para que seja divulgada as arrecadações através do IR. Outra possibilidade de arrecadação é entrar em contato com empresas de lucro real para destinação do IR para o fundo. Sobre o edital o modelo de minuta inicial será revisto. Sr. Renato sugeriu conversar com o setor de licitações para ajuda

na elaboração do novo edital, em reunião extraordinária. No curso o tema da sala dos conselhos com secretária executiva foi muito debatido e entendido como necessário. A ideia do Sr. Jean é de que se faça parceria com outros conselhos, para que cada um contribua com os custos. A conselheira de direitos Joice lembrou que a secretária precisa ter perfil para o cargo. O Sr. Arthur frisou que é uma carga de trabalho muito grande. A conselheira de direitos Lucimara reforça que a secretária precisa promover união dos serviços e cobrar as ações. O Sr. Jean sugeriu que precisamos criar uma comissão para a criação do plano de ação e aplicação do CMDCA, sendo a comissão composta pela Sra. Joice, Sr. Jean e Sra. Silvia. O conselho tutelar apresentou o calendário de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2026: Andrea F. Costa de 12/01 a 10/02; Liane Morche de 11/02 a 12/03; Elci Schmitt de 13/03 a 11/04, Sérgio Ruppenthal de 12/04 a 11/05 e Marinez Port de 12/05 a 10/06. Sem mais a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim, Joice Belmira da Silva, vice-secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.



Documento assinado digitalmente

JEAN CARLOS DA ROSA

Data: 12/12/2025 13:19:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATA 12/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperança Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Instituto Criança Feliz, Desafio Jovem, ASTECA, APAE, Secretaria Municipal da Fazenda, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Assistência Social. Na oportunidade, recebemos a visita da Sra. Andreia Campello, representante do Clube Desbravadores e Aventureiros, projeto socio educativo. O Clube de Aventureiros recebe crianças de 6 a 9 anos, enquanto o Clube de Desbravadores acolhe crianças e adolescentes de 10 a 15 anos. Tendo como foco saúde física e emocional, valores familiares e educativos. O Clube atende em torno de 40 crianças e adolescentes e os encontros acontecem na EMEF Marechal Cândido Rondon. Foi então aberto o convite para que o Clube possa participar das reuniões do CMDCA bem como apresentar projeto no próximo chamamento para possa ser contemplado com recursos do fundo. O Sr. Jean frisou que precisamos atualizar o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA bem como o edital de chamamento para as entidades junto com a Comissão já definida. Precisa-se rever qual será o foco principal dos projetos e quais serão os critérios de análise. O primeiro chamamento será para as entidades que já estão no Conselho e o segundo chamamento será aberto para novas entidades. O valor total a ser distribuído será de R\$250.000,00. Atualmente o fundo tem R\$346.163,85. Será distribuído no máximo R\$50.000,00 por entidade e cada entidade poderá apresentar até dois projetos. A documentação deverá ser enviada por e-mail. Contaremos com o suporte da imprensa do município para a divulgação. A publicação do edital será no dia 19/01/2026, no site da Prefeitura de Três Coroas. O envio da documentação da entidade e do projeto será do dia 20/01/2026 a 18/02/2026. As propostas serão analisadas entre os dias 19/02/2026 a 27/02/2026. A reunião ordinária do CMDCA será no dia 23/02/2026 para que possamos juntos analisar os documentos e os projetos. A data da publicação dos resultados será entre os dias 02/03/2026 a 06/03/2026 no site da Prefeitura de Três Coroas. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, secretária e Jean Carlos da Rosa, presidente deste conselho.

Documento assinado digitalmente



JEAN CARLOS DA ROSA

Data: 08/01/2026 16:10:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



DIEINI VANESSA VELHO RAMOS

Data: 09/01/2026 15:22:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>